



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/05/2018 À ___/___/___

PORTARIA n.º 043/2018, de 29 de maio de 2018.

“Decreta suspensão dos serviços públicos e legislativos na Câmara Municipal de Barra do Quaraí nos dias 30 de maio e 1º de junho de 2018.”

O Vereador **Idélcio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a paralisação dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018 que acarretou o desabastecimento de combustível em todo o Município e região, ocasionando, conseqüentemente, problemas de locomoção dos servidores públicos e vereadores, bem como, em observância ao Decreto nº 095 de 25 de maio de 2018, do Poder Executivo, que decretou situação de emergência neste Município;

Ainda, considerando o feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Suspensão dos serviços públicos e legislativos da Câmara Municipal desta Cidade nos dias 30 de maio e 1º de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de maio de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS